



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

COMUNICADO MUNICÍPIO DE LORENA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em cumprimento ao artigo 7º da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, faz publicar a relação dos **Municípios Consorciados** através do **Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba** aptos a exercerem as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar nº 140/2011:

- **Município de Lorena**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Roberta Paffi**, Secretária Executiva Consema, em 05/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Auad**, Técnico Administrativo II, em 05/07/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0033042130 e o código CRC F67D44C1.



Gloria Roberta Paffi

Secretária Executiva do CONSEMA

SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística

robertap@sp.gov.br | 3133-3622

Av. Prof. Frederico Herman Júnior, 345

Alto de Pinheiros - São Paulo - SP, 05459-900



@semilsp